

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: N° 1929/83, 1978/83, 1979/83, 1980/83, 1981/83, 1984/83, 1986/83, 1714/83.

INTERESSADO : EEPG "PROF^a LUÍZA MENDES CORRÊA DE SOUZA"/CAPITAL E OUTROS
ASSUNTO : MATRÍCULA SEM IDADE LEGAL-CONVALIDAÇÃO DE ANOS ESCOLARES

RELATOR : CONS. GÉRSO N MUNHOZ DOS SANTOS

PARECER CEE : N° 1726/83 - CEPG - APROVADO EM 09/11/1983
Comunicado ao Pleno em 23/11/83

1. HISTÓRICO:

1.1 Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos, que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 1929/83 - DRECAP-2 - 2149/83

- Instituto "Cristóvão Colombo"/São Paulo
Ana Cristina Fortis/1ª série/1975
- Núcleo Escolar "Santa Bárbara"/São Paulo
Cássia Cilene Martinelli de Souza/1ª série/1976

PROCESSO CEE N° 1978/83 - DRECAP-1 - 2372/83

- Colégio "Santa Amélia"/São Paulo
Matilde Maria Cristina Alves da Silva/1ª série/1971
- Colégio "Santa Catarina"/São Paulo
Ana Paula Ferrão/1ª série/1974
- Colégio Paroquial "Sao Paulo do Belém"/São Paulo
Fernando Pimentel Gavranich/1ª série/1977

PROCESSO CEE N° 1979/83 - DREL - 2783/83

- Escola Mista do Sertão da Quina/Ubatuba
José Assis Pedroso Filho/1ª série/1974

PROCESSO CEE N° 1980/83 - DRECAP-1 - 4217/83

- EEPG "Alfredo Inácio Trindade"/São Paulo
Maurício Walther Souza Guzzi/1ª série/1977
- Externato "Santa Cristina"/São Paulo
Marlene da Silva Santos/1ª série/1976
- EEPG "Prof. Ademar Hiroshi Suda"/São Paulo
Simone Aparecida Bettuzzi/1ª série/1977

PROCESSO CEE N° 1981/83 - DRERP - 4339/83

- EEPG (E) da Fazenda São Francisco/Guariba
Isnário Bispo de Carvalho/1ª série/1974

PROCESSO CEE N° 1983/83 - DREC - 7030/83

- EEPG (I) do Bairro dos Mineiros/Irapuã
Pascoalina Gomes da Silva/1ª série/1974

PROCESSO CEE Nº 1986/83

- E.M. de 1º Grau "Jean Mermoz"/São Paulo
Juliêda Puig Pereira/1ª série/1973

PROCESSO CEE Nº 1714/83 - DRECAP-3 - 4238/83

- Colégio "Nossa Senhora da Glória"/Capital
Roberta Arb Viola/1ª série/1973
Cássia Betta - Parecer CEE nº 1408/83

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau, nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 1929/83 - DRECAP - 2 - 2149/83

- Instituto Cristóvão Colombo/São Paulo
Ana Cristina Fortis/1ª série/1975
- Núcleo Escolar "Santa Bárbara"/São Paulo
Cássia Cilene Martinelli de Souza/1ª série/1976

PROCESSO CEE Nº 1978/83 - DRECAP-1 - 2372/83

- Colégio "Santa Amélia"/São Paulo
Matilde Maria Cristina Alves da Silva/1ª série/1971
- Colégio "Santa Catarina"/São Paulo
Ana Paula Ferrão/1ª série/1974
- Colégio Paroquial "São Paulo do Belém"/São Paulo
Fernando Pimentel Gavranich/1ª série/1977

PROCESSO CEE Nº 1979/83 - DREL - 2783/83

- Escola Mista do Sertão da Quina/Ubatuba
José Assis Pedroso Filho/1ª série/1974

PROCESSO CEE Nº 1980/83 - DRECAP-1 - 4217/83

- EEPG "Alfredo Inácio Trindade"/São Paulo
Maurício Walther Souza Guzzi/1ª série/1977
- Externato "Santa Cristina"/São Paulo
Marlene da Silva Santos/1ª série/1976
- EEPG "Prof. Ademar Hiroshi Suda"/São Paulo
Simone Aparecida Guzzi/1ª série/1977

PROCESSO CEE Nº 1929/83 e outros - PARECER CEE Nº 1726/83 -3-

PROCESSO CEE Nº 1981/83 - DRERP - 4339/83

- EEPG (E) da Fazenda São Francisco/Guariba
Isnário Bispo de Carvalho/1ª série/1974

PROCESSO CEE Nº 1983/83 - DREC - 7030/83

- EEPG (I) do Bairro dos Mineiros/Irapuã
Pascoalina Gomes da Silva/1ª série/1974

PROCESSO CEE Nº 1986/83

- E.M. de 1º Grau "Jean Mermoz"/São Paulo
Juliêda Puig Pereira/1ª série/1973

PROCESSO CEE Nº 1714/83 - DRECAP-3 - 4238/83

- Colégio "Nossa Senhora da Glória"/Capital
Roberta Arb Viola/1ª série/1973
Cássia Betta - Parecer CEE nº 1408/83

São Paulo, 25 de outubro de 1983

A) Cons. Gérson Munhoz dos Santos
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Bahij Àmin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Sólon Borges dos Reis, Guiomar Namó de Mello e Silvia Carlos da Silva Pimentel e Cecília Vasconcelos Lacerda Guaraná.

Sala da Câmara do Ensino de Primeiro Grau, em 09 de novembro de 1983.

A) Cons. Bahij Amin Aur
Presidente